



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 3015/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: CONCORRENCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 795/2023.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do processo eletrônico nº 001743/2025 referente ao **Processo de Concorrência nº 3015/2023** que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE., e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento**



Sistema de Controle Interno - SCI

ao contrato nº 795/2023, originária do processo já identificado, que tem por objetivo a **substituição do fiscal de contrato e fiscal suplente**, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Conforme estipulado na minuta de apostilamento, vejamos:

RETIRA-SE:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
MARCILENE CORREA MACHADO SOUSA – PORTARIA Nº 0053/2023 -GPMB

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
RODRIGO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES – PORTARIA Nº 0056/2023 -GPMB

INCLUA-SE:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO
LEONARDO HENRIQUE SALES BALIEIRO – PORTARIA Nº 0168/2025 -SEMAT

FISCAL ADMINISTRATIVA SUPLENTE DE CONTRATO
JOAO ANTONIO BATISTA FERREIRA – PORTARIA Nº 0169/2025 -SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ nº .12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA - empresa **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.913/0001-39.

Ademais, o **9º Termo de Apostilamento ao contrato nº 20200102** encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre eles o ofício nº 236/2025 -GAB/SEMUSB, a portaria nº 0168/2025-SEMAT, a portaria nº 0169/2025-SEMAT, e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas providências para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto,



Sistema de Controle Interno - SCI

aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos o procedimento do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a substituição do fiscal de contrato e fiscal suplente referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE observando as necessidades da secretaria de saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação dos **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 795/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 07 de março de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB